



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5842

Publicação Diária

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017 0

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:75771477000
170
Dados: 2026.08.11
17:59:46 -03'00'

DECRETO Nº 840 DE 20 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Aceita e declara concluído e entregue, o parcelamento de solo denominado "LOTEAMENTO JARDIM LUIZ MENEGHEL" neste Município, Lote nº 22-C-1, Gleba Jacutinga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.898, de 19 de dezembro de 2024, e do que consta nos processos SEI nº 19.021.007633/2024-12 e 19.021.117925/2026-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 95 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, o parcelamento de solo denominado "LOTEAMENTO JARDIM LUIZ MENEGHEL" neste Município, Lote Nº 22-C-1, Gleba Jacutinga, cujas infraestruturas já foram doados ao Município por JARDIM LUIZ MENEGHEL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.

Art. 2º As áreas públicas a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 314 em 29 de agosto de 2024.

Art. 3º São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 13.905, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 841 DE 20 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 946, de 04 de agosto de 2025, que designa membros para compor a Comissão de Seleção de Projetos de Soluções Inovadoras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 13.869/2024 e no processo SEI n.º 51.000252/2026-81,

DECRETA:

Art. 1º Os membros designados nos incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 946, de 04 de agosto de 2025, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

I. Prefeitura Municipal de Londrina (CODEL)

Fabício Pires Bianchi - Titular

Lucas Ferreira Lima - Suplente

(...)

III. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)

Renan Vinicius Salvador - Titular

Thalles Alexandre Takada - Suplente

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fabício Pires Bianchi, Diretor Presidente da Codel

DECRETO Nº 872 DE 27 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, triênio 2026-2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008, e nº 13.577, de 27 de abril de 2023, bem como o contido no processo SEI nº 51.000634/2026-12,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Turismo, conforme disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008 e nº 13.577, de 27 de abril de 2023:

I - Representantes do Poder Público Local:

a) Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU

1. Titular: Lúcio Flávio Bortoti Cruz

2. Suplente: Rodrigo Minetto da Silva

b) Fundação de Esportes de Londrina - FEL

1. Titular: Maurício José da Rosa

2. Suplente: Luciana Viçoso de Oliveira

c) Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

1. Titular: Fabrício Pires Bianchi

2. Suplente: Hérica Galli

d) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

1. Titular: Alexander Marchiori

2. Suplente: Vacância

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAA

1. Titular: Michel Okamoto

2. Suplente: Vanessa Ruthes S. Gonçalves

f) Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA

1. Titular: Thais F. F. Aparecido

2. Suplente: Juliana de Souza Carneiro Champi

g) Secretaria Municipal de Cultura - SMC

1. Titular: Marcos Antonio Castri

2. Suplente: Solange Cristina Batigliana

h) Secretaria Municipal de Educação – SME

1. Titular: Eliane Aparecida Candoti

2. Suplente: Maria C. de Matos Damasceno

i) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

1. Titular: Lisnéia Aparecida Rampazzo

2. Suplente: Tatiane Matoba de Avila

j) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

1. Titular: Helian Araújo Oliveira

2. Suplente: Nayara Chaeenn Costa Pescador

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná - ABAV-PR

1. Titular: Luzinéa Gomes da Silva

2. Suplente: Cristiane Yuri Toma

b) Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL

1. Titular: Luis Guilherme Garbulo Rossetto

2. Suplente: Henrico César Tamiozzo

c) Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Norte do Paraná - ADETUNORP

1. Titular: Samara Silva Headley

2. Suplente: Adriano Rodrigues de Almeida

d) Associação Médica de Londrina – AML

1. Titular: Willian Moraes da Rosa

2. Suplente: João Paulo Palma Vidotti

e) Associação de Empreendedores de Londrina e Região Metropolitana - ASSELM

1. Titular: Marisa Andrade Talavitz

2. Suplente: Alexsandra Ramos da Silva Santos

f) Associação Caminho dos Anjos

1. Titular: Walfrido Soares Barbosa

2. Suplente: Adriano Costa Loiola

g) Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina - CMEL

1. Titular: Fernando Azevedo

2. Suplente: Edvaldo Viana

h) Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná – FECAMPAR

1. Titular: Sônia Maria Anselmo

2. Suplente: Juliana de Almeida Ferrari

i) Fórum Desenvolve Londrina

1. Titular: Adriana Pontin

2. Suplente: Angelo Pamplona da Costa

j) SENAC - PR

1. Titular: Marcos Paulo Soares Junger

2. Suplente: Andressa Sitta

k) SESC LONDRINA CADEIÃO:

1. Titular: Cilas Fonseca Vianna

2. Suplente: Yuka Toyama Borges

l) Sindicato do Comércio Varejista de Londrina - SINCOVAL

1. Titular: Antônio Fernandes Barbosa

2. Suplente: Aírton dos Santos Nogueira

m) Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Paraná - SINDEGTUR

1. Titular: Rosângela Aparecida Ribeiro Gondo

2. Suplente: Newton Eskelsen Felício

n) Sindicato Rural

1. Titular: Deise Maria de Oliveira Lima e Silva

2. Suplente: Rosangela Pereira de Araújo

o) Universidade Estadual de Londrina - UEL

1. Titular: Marco Antônio Neves Soares

2. Suplente: Vacância

p) Centro Universitário Filadélfia - Unifil

1. Titular: Paulo Vitor Mendonça Guedes

2. Suplente: Prof. Dr. Leandro Henrique Magalhães

q) União Geral dos Trabalhadores Região Norte do Paraná – UGT Norte

1. Titular: José Lino

2. Suplente: Mário Sérgio Gazolli

r) Visite Londrina Convention Bureau - LCB

1. Titular: Fernando Guimarães Teixeira

2. Suplente: Danielly Kelly da Cunha

Art. 2º Os representantes, ora designados, têm mandato vigente até 26 de junho de 2029.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fabricio Pires Bianchi, Diretor Presidente da Codel

DECRETO Nº 906 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; e abre Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1003	Modernização da infraestrutura tecnológica e de equipamentos - SMPOT	2026	2	4.000,00	12	14.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.33	000	25.000,00
07010.04.126.0002.1.003	4.4.90.52	000	10.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2016	3.3.90.30	000	15.000,00
07010.04.121.0002.2016	3.3.90.36	000	20.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 913 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Exonera César Augusto Pifer Makiolke do cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado César Augusto Pifer Makiolke do cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, código DS01Q, a partir do dia 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 914 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Decreta nomeação de Cristian Roberto Marcucci para o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Cristian Roberto Marcucci para, a partir de 11 de agosto de 2026, exercer as funções do cargo em comissão de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, código DS01Q, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica